



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE DESPESA Nº 063/GAPGL-CCARJ/2020

ESPÉCIE: 4º TERMO APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.021239/2019-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda do CCARJ.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **CENTRO COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (CCA-RJ)**, CNPJ 00.394.429/0003-72, na figura de seu Chefe, o Senhor Coronel Aviador Paulo Henrique de Oliveira Leite, nomeado pela Portaria GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, e publicado no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022.

CONTRATADA: Empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro - SP, representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1994.111.087 expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 944.335.007-63.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 063/GAPGL-CCARJ/2020, aplicando reajuste de 2,05460% nos valores unitários dos itens contratados com base no IST – Índice do Setor de Telefonia, a contar de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 063/GAPGL-CCARJ/2020, de 03 de novembro de 2020:

“1.3. Objeto de Contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (MENSAL)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (12 MESES) (R\$)
------	-------------------	--------	--------------------	----------------------	---------------------------	---

1	SV	INSTALAÇÃO – ACESSO DIGITAL E1	3	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	SV	ASSINATURA MENSAL DO FEIXE E1 DE 2 MBPS (30 CANAIS) ACESSO DIGITAIS RTPC - DDR	3	36	R\$ 314,3711	R\$ 11.317,36
3	SV	ASSINATURA BÁSICA MENSAL DOS RAMAIS DDR	100	1200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	MIN	FIXO FIXO LOCAL DO E1	9000	108000	R\$ 0,1046	R\$ 11.296,80
5	MIN	FIXO MÓVEL LOCAL DO E1 VC-1	4000	48000	R\$ 0,0694	R\$ 3.331,20
6	MIN	STFCLDN INTER-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	3000	36000	R\$ 0,1390	R\$ 5.004,00
7	MIN	STFCLDN INTRA-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	2000	24000	R\$ 0,1046	R\$ 2.510,40
8	MIN	STFCLDN INTRA-SETORIAL, TIPO FIXO-FIXO	800	9600	R\$ 0,1046	R\$ 1.004,16
9	MIN	STFCLN VC2 - FIXO - MÓVEL	2000	24000	R\$ 0,0972	R\$ 2.332,80
10	MIN	STFCLDN VC3 INTER-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	4500	54000	R\$ 0,0972	R\$ 5.248,80
11	MIN	STFCLDN VC3 INTRA-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	1000	12000	R\$ 0,0972	R\$ 1.166,40
12	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América do Sul/Antártida	120	1440	R\$ 3,7196	R\$ 5.356,22
13	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América Central/México/Canadá	120	1440	R\$ 3,7196	R\$ 5.356,22
TOTAL						R\$ 53.924,64

2.2 Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 063/GAPGL-CCARJ/2020, de 03 de novembro de 2020:

“3.1 O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 4.493,72** (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), a contar de janeiro de 2024, perfazendo o valor anual de **R\$ 53.924,64** (cinquenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total de **R\$ 53.744,82** (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro re-

ais e oitenta e dois centavos), para o período de **04/11/2023 a 03/11/2024** de acordo com o cronograma físico-financeiro abaixo:

Mês de referência	Valor
NOV/2023	R\$ 4.403,81
DEZ/2023	R\$ 4.403,81
JAN/2024	R\$ 4.493,72
FEV/2024	R\$ 4.493,72
MAR/2024	R\$ 4.493,72
ABR/2024	R\$ 4.493,72
MAI/2024	R\$ 4.493,72
JUN/2024	R\$ 4.493,72
JUL/2024	R\$ 4.493,72
AGO/2024	R\$ 4.493,72
SET/2024	R\$ 4.493,72
OUT/2024	R\$ 4.493,72
Total	R\$ 53.744,82

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 063/GAPGL-CCARJ/2020, de 03 de novembro de 2020.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Datado conforme assinatura eletrônica.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE Cel. Av.
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

PAULO CESAR DE OLIVEIRA:94433500763
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DE OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2024.11.01 09:18:35 -03'00'

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TApost_CTT 063-GAPGL-CCARJ-2020_assinado
Data/Hora de Criação:	04/11/2024 16:37:10
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	e619404d18e5478ad0f8fb36589ca396
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PALOMA URGAL TÔSTO no dia 04/11/2024 às 13:37:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten AMANDA DOS SANTOS SILVA no dia 11/11/2024 às 10:56:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE no dia 11/11/2024 às 17:15:46 no horário oficial de Brasília.